

00
Bom dia a todos. sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cuiabá em 12 de maio de 2020. Com base no artigo 14 inciso II letra "b", determinei a servidora queleite que faça a chamada nominal dos senhores vereadores e vereadoras. Francisca Eliete pereira de moraes, gustavo de Castro Almeida Neto, Eduardo Croyo Coimbra, vitória maria de Nozari Ribeiro de Sousa presença confirmada, Francisco Tavares Corraís, Francisco Jackson Coimbra Feitosa, Naelio Bezerra Pereira presença confirmada, Beato Feitosa Leite presença confirmada, Francisco Rigoberto de Sousa, Antônio Demontier Vanterley Lucilei João Neri de Oliveira. Placento o número legal a que refere-se o artigo 63 do Regimento Interno. pelo no agenda a sessão. determinei a servidora queleite que faça a leitura siglo dos expedientes recebidos e pedidos pela Câmara Municipal de Cuiabá. Projeto de Lei nº 06/2020 de 05 de maio de 2020. Dispõe sobre a fixação do valor para pagamento de obrigações de pequeno valor /RPV, decorrente de decisões judiciais, nos termos do artigo 100 inciso 3º e 4º da Constituição Federal. artigos 1º são consideradas de pequeno valor, para o fim de disposto no inciso 4º do artigo 100 da Constituição Federal - redação da Emenda Constitucional nº 62 de 2016 as obrigações que a Fazenda do município de Cuiabá, municípios Antarquias e Rumborés devam quitar em decorrência de decisão judicial transitada e julgada, cujo valor seja igual ou inferior ao maior benefício do regime geral de previdência social, independente da natureza do crédito. Inciso 1º se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento será feito sempre por meio de precatório. presidente vai colocar o projeto em votação. Todos os vereadores presentes votaram a favor. projeto de Lei nº 06/2020. aprovado pelos os vereadores presentes. Sessão nº 1/2020. S. iniciativa do vereador Jek

Francisco Jackson Cudrade Feitosa. EMENTA: Dispõe sobre a suspensão dos Agentes de Trânsito, para auxiliarem no combate ao COVID-19, no município de Cuiabá/MT. O vereador Francisco Jackson Cudrade Feitosa, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 129 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA, ao chefe do Poder Executivo Municipal que, através dos mecanismos legais, determine a suspensão imediata dos Agentes de Trânsito, devidamente aprovados em concurso público realizado no dia 08 de setembro de 2019, conforme o edital 008/19 da Prefeitura Municipal de Cuiabá, de 05 de julho de 2019, presidente a palavra está com o vereador Jackson. vereador Jackson Bom dia a todos os vereadores, vereadora Cleide e os senhores desta Casa, sessão passada presidente palei aqui sobre essa possibilidade eu fui pensar um pouco mais realmente é uma possibilidade bem viável primeiramente porque a gente ainda ver aqui em Cuiabá, alguns movimentos e alguns bares abertos algumas pessoas se reunindo aí eu sei que é muito difícil principalmente para a gente que é político tá realizando esse tipo de coisa que causa um certo constrangimento com as pessoas e é difícil também para o município por conta de efetivo na secretaria de saúde eles precisam tá trabalhando em algum momento que não tem como tá realizando e a política também como o sargento dário falou efetivo na tá de conta esse pessoal desse concurso eu acredito que se não tivesse tido coronavírus talvez já tivesse lotado, porque eles estavam fazendo o curso de formação já tinha iniciado aí começou este problema do coronavírus e não deu para dar continuidade mas pelo o que eu me informei não existe nada que impeça nesse momento de crise eles assumirem com esse único intuito o princípio de ajudar na fiscalização são

70
15 agudes diaia perfeitamente para ir diindint
meneguido no municipio tudo ai por exemplo a
de autem a vitória passou uma mensagem a
lo no Bom nome o pessoal com aglomeração e
tanto assim tá distante ainda graças a deu
aba não tem que dar essa explosão de base
se começar de uma hora para outra e as
tá tanto a gente tem e nem percebe ainda
então assim o intuito é de que possa ajudar
secretaria de saúde nessa fiscalização obrig
presidente gostaria de parabenizar o vereador
son pela indicação eu concordo plenamente
o vereador eu lembro que logo no início de
doença tem uns médicos que antes de se jo
é considerado que é formado chamaram
para trabalhar então é loucaul um vere
jackson, quero dizer a você ao senhor vereador
que é loucaul. presidente vou colocar o ind
em votação. todos os vereadores presentes ap
nam. Indicação nº 1/2020 aprovada pelos ve
dores presentes. presidente a palavra contin
facultada aos senhores vereadores. nada mais
nento a tratar plelario encerrada a presente s

ssad. Francisca Tadeus ANDRÉS

Francisco Jackson Andrade ~~Pereira~~

Bento Fátima Leite

Francisco Roberto de Sousa

ANTONIO DOMINGOS V. ANACLETO

JOÃO NEVES DE OLIVEIRA

Luís de Castro A. A.

Francisca Cleide Pereira de Moraes

Abelio Bezerra Lima